PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 123.347/2017, por determinação do Senhor Secretário de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao Termo de Colaboração nº 09/2018, celebrado com a OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, para o desenvolvimento de Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI).

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal 18.299/19, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 123.347/2017, dos termos da Lei Municipal nº 9.579/17, do Decreto Municipal nº 19.097/2022, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 – Ficha 1387, fica concedido reajuste no valor de R$ 276.521,93 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração para o montante de R$ 8.296.131,57 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Outrossim, inclui-se a dotação orçamentária – 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 – Ficha 1387, conforme autorizado e decidido nos autos do processo interno nº 123.347/2017.

Em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação, às fls. 2153/2155 do Processo Administrativo nº 123.347/2017, passando a constituir o Anexo do Termo de Colaboração, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
07/12/2022
Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347.XXX.X68-30, RG 34XXXXX97**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239662823 E-mail institucional: administracao@aamu.org.br, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 04.304.338/0001-98, em 07/12/2022, Ã s 14:42, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481

Julia K Rodrigues

JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=123347&a2017&c10605 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **123347** Ano: **2017** Identificador: **10605**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI**

Para atendimento de 190 crianças, sendo 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU

UNIDADE: **CECOI VÓ MARIA FÉLIX**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	MÊS	VALOR - R$
1	JANEIRO (20 dias)	66.219,93
2	FEVEREIRO	99.329,90
3	MARÇO	99.329,90
4	ABRIL	99.329,90
5	MAIO	99.329,90
6	JUNHO	99.329,90
7	JULHO	99.329,90
8	AGOSTO	99.329,90
9	SETEMBRO	99.329,90
10	OUTUBRO	99.329,90
11	NOVEMBRO	99.329,90
12	DEZEMBRO	99.329,90
	TOTAL PARA 2.018	**1.158.848,83**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	101.845,06	*
14	FEVEREIRO	101.845,06	
15	MARÇO	101.845,06	
16	ABRIL	101.845,06	
17	MAIO	101.845,06	
18	JUNHO	101.845,06	
19	JULHO	101.845,06	
20	AGOSTO	101.845,06	
21	SETEMBRO	101.845,06	
22	OUTUBRO	101.845,06	
23	NOVEMBRO	101.845,06	
24	DEZEMBRO	107.956,02	**
	TOTAL PARA 2019	**1.228.251,68**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	35.985,34
	TOTAL PARA 2020	**35.985,34**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	72.078,92	*
2	FEVEREIRO	108.118,38	
3	MARÇO	108.118,38	
4	ABRIL	108.118,38	
5	MAIO	108.118,38	
6	JUNHO	108.118,38	
7	JULHO	108.118,38	
8	AGOSTO	108.118,38	
9	SETEMBRO	108.118,38	
10	OUTUBRO	108.118,38	
11	NOVEMBRO	108.118,38	
12	DEZEMBRO	108.118,38	
	TOTAL PARA 2.020	**1.261.381,10**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 69 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 121 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	108.118,38	
14	FEVEREIRO	108.118,38	
15	MARÇO	108.118,38	
16	ABRIL	108.118,38	
17	MAIO	108.118,38	
18	JUNHO	108.118,38	
19	JULHO	114.954,44	*
-	JULHO	**36.557,10**	**
20	AGOSTO	114.954,44	
21	SETEMBRO	114.954,44	
22	OUTUBRO	114.954,44	
23	NOVEMBRO	114.954,44	
24	DEZEMBRO	114.954,44	
	TOTAL PARA 2021	**1.374.994,02**	

(*) Adequação de meta de atendimento, passando para 82 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 108 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II; e reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.809/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
---	JANEIRO (10 dias)	40.870,75	*
	TOTAL PARA 2022	**40.870,75**	

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.944/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	81.091,05	*
2	FEVEREIRO	121.636,58	
3	MARÇO	121.636,58	
4	ABRIL	121.636,58	
5	MAIO	121.636,58	
6	JUNHO	121.636,58	
7	JULHO	121.636,58	
8	AGOSTO	121.636,58	
9	SETEMBRO	133.487,52	**
-	SETEMBRO (Complementar de fev/2022 a ago/2022)	**82.956,58**	***
10	OUTUBRO	133.487,52	
11	NOVEMBRO	133.487,52	
12	DEZEMBRO	133.487,52	
	TOTAL PARA 2.022	**1.549.453,77**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.097/2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fevereiro/2022 a agosto/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	MÊS	VALOR - R$
13	JANEIRO	133.487,52
14	FEVEREIRO	133.487,52
15	MARÇO	133.487,52
16	ABRIL	133.487,52
17	MAIO	133.487,52
18	JUNHO	133.487,52
19	JULHO	133.487,52
20	AGOSTO	133.487,52
21	SETEMBRO	133.487,52
22	OUTUBRO	133.487,52
23	NOVEMBRO	133.487,52
24	DEZEMBRO	133.487,52
	TOTAL PARA 2023	**1.601.850,24**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	44.495,84
	TOTAL PARA 2024	**44.495,84**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**8.296.131,57**

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA / ESPECIFICAÇÃO	MÊS	TOTAL 24 MESES	MUNICÍPIO	OSC
Prorrogação -2 Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de rescisão ,IRRF, INSS retido, retenções de convênio médico, entre outras retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 80.041,40	**R$1.920.993,77**	**R$1.920.993,77**	R$ -
Prorrogação -2 Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 6.733,58	**R$161.605,92**	**R$161.605,92**	R$ -
Prorrogação -2 Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.547,86	**R$ 61.148,64**	**R$ 61.148,64**	R$ -
Prorrogação -2 13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 6.659,53	**R$ 159.828,72**	**R$ 159.828,72**	R$ -
Prorrogação -2 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.219,84	**R$ 53.276,16**	**R$ 53.276,16**	R$ -
Prorrogação -2 Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 9.809,03	**R$ 235.416,72**	**R$235.416,72**	R$ -
Prorrogação -2 Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, manutenção e suporte de sistemas, serviços pedagógicos prestados por terceiros, manutenção predial entre outros serviços freqüentes) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 13.472,00	**R$323.328,00**	**R$323.328,00**	R$ -

Prorrogação -2 Serviços diversos (medicina do trabalho, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, manutenção da pintura, dedetização, desratização, limpeza caixa d'água, publicações, fretamento de veículos passeios pedagógicos, palestrantes, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 800,00	**R$ 19.200,00**	**R$ 19.200,00**	R$ -
Prorrogação -2 Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, manutenção em geral entre outros) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 1.363,73	**R$ 32.729,52**	**R$ 32.729,52**	R$ -
Prorrogação -2 Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 600,97	**R$ 14.423,28**	**R$ 14.423,28**	R$ -
Prorrogação -2 Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.000,00	**R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**	R$ -
Prorrogação -2 Combustível- Pra comprimento das mentas 1 a 4	410,38	**R$ 9.849,12**	**R$ 9.849,12**	R$
Prorrogação -2 Aluguel - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 6.500,00	**R$ 156.000,00**	**R$ 156.000,00**	R$ -
TOTAL GERAL	R$ -	**R$3.195.799,85**	**R$3.195.799,85**	**R$ -**

7 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

REPASSES

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R$81.091,05	R$121.636,58	R$121.636,58	R$121.636,58	R$121.636,58	R$121.636,58

7º Mês	8º Mês	9º Mês	Complemento-Fevereiro/2022 a Agosto/2022	10º Mês	11º Mês
R$121.636,58	R$121.636,58	R$133.487,52	R$82.956,58	R$ 133.487,52	R$133.487,52

12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês
R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52

18º Mês	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês
R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52	R$133.487,52
24º Mês	Complemento				
R$133.487,52	R$ 44.495,84				

7.1 - Valor total

O valor previsto para 2022 será de R$1.549.453,77 (Um Milhão e quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos.)

O valor previsto para 2023 será de R$1.601.850,24 (Um Milhão e seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

O valor previsto para 2024 será de R$ 44.495,84 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro centavos.)

O valor total do Termo de Colaboração será de R$3.195.799,85(Três Milhões e Cento e Noventa e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos.)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de *Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou* situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 01 de Agosto 2022.

Abel Gusmão Machado
Presidente